

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O EMPREGO PÚBLICO 208 – VIGIA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com os **Capítulos XI e XII** - do Edital nº 01/2019 do Concurso Público, **para prestarem o Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física para o Emprego Público 208 - Vigia**, que serão realizados no dia **02 de fevereiro de 2020, na cidade de Cabreúva/SP**, de acordo com as informações divulgadas nesse Edital de Convocação:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD)
208 – VIGIA	05	100 (cem).	Todos os candidatos habilitados conforme Capítulo VIII, deste Edital.

Os demais candidatos, não convocados para a realização do Exame Antropométrico e o Teste de Aptidão Física, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

O CANDIDATO DEVERÁ OBSERVAR NA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS A DATA, O LOCAL E HORÁRIO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA QUE ESTÁ DISPONÍVEL NESTE EDITAL.

Ao candidato somente será permitida a participação no **Exame Antropométrico e o Teste de Aptidão Física** na respectiva data, horário e local, divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para o Exame Antropométrico e o Teste de Aptidão Física, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Os candidatos inscritos no **Empregos Públicos 208 – VIGIA** deverão comparecer ao local designado para o **Exame Antropométrico e o Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, portando obrigatoriamente:

- **Documento oficial de identidade original**, conforme especificado no **Capítulo VI, item 6.3**, alínea “b”, ou seja, original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade. carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Certificado de Reservista. Passaporte. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).
- **Atestado Médico nominal ao candidato**, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu teste, devidamente **assinado e carimbado pelo médico**, constando visivelmente o **número do registro do Conselho Regional de Medicina (CRM)** do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato **Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO de acordo com o modelo de atestado abaixo**.

O Modelo de Atestado Médico é o que segue:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor (a) _____, portador(a) do Documento de Identidade RG n.º _____, encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos ou atividades físicas.

(Local e data de emissão do atestado – Obs.: esta data não poderá ultrapassar os 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do Teste)

(Nome, Assinatura, CRM e carimbo do Médico)

O candidato que deixar de apresentar o Atestado Médico ou apresentá-lo em desacordo com o especificado acima, ou não apresentar documento oficial de identidade, não poderá realizar o **Exame Antropométrico e o Teste de Aptidão Física** e será eliminado do Concurso Público.

Os candidatos deverão comparecer com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

O **Teste de Aptidão Física** será aplicado por Banca Examinadora presidida por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF) com habilitação plena em Educação Física.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do **Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física** em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização do **Teste de Aptidão Física**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **Instituto Mais** o **Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física** poderão ser filmados.

Antes de realizar o Teste de Aptidão Física será realizado o Exame Antropométrico do candidato.

O candidato que não tiver a altura mínima exigida para o Emprego Público (Estatura Mínima de 1,70m (um metro e setenta centímetros) – Masculino e 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) – Feminino), comprovado na realização do Exame Antropométrico, não poderá realizar o Teste de Aptidão Física e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

O **Teste de Aptidão Física** constará dos seguintes exercícios:

- . Abdominal;
- . Flexão dos Braços; e
- . Corrida em 12 (doze) minutos.

O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório.

Após realização do Teste de Aptidão Física os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do resultado final, considerando-se somente os candidatos **Aptos**.

Será considerado habilitado no Teste de Aptidão Física o candidato que obtiver aprovação mínima em todos os testes realizados, conforme especificados nas tabelas constantes no **item 11.18** e seus subitens, do Edital 01/2019.

O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos Testes, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores. Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o **Teste de Aptidão Física** poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o Teste, o adiamento para nova data de realização.

Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação no intervalo do Teste.

O **Teste de Aptidão Física** objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do Emprego Público.

O **Teste de Aptidão Física** consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se **APTO** o candidato que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos exercícios conforme indicados nas tabelas do **item 11.18 e seus subitens**, do Edital.

Quando reprovado em qualquer um dos testes, o candidato não dará continuidade nos demais Testes, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelos Avaliadores dos Testes.

Os exercícios físicos que compõem o **Teste de Aptidão Física** e a sua quantidade mínima para aprovação estão definidos seguir:

TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)

1) O Teste terá a duração de 01 (um) minuto e a metodologia para a preparação e a execução do **Teste de Flexão Abdominal** para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando “*em posição*” o(a) candidato(a) deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

b) ao comando “*iniciar*”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

c) a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

c.1) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

c.2) se, ao término do Teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e

c.3) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

2) Número de repetições:

FEMININO	MASCULINO
Tempo de Execução: 01 (um) minuto	
Número mínimo	Número mínimo
25 (vinte e cinco) repetições	30 (trinta) repetições
Abaixo de 25 (vinte e cinco) repetições – eliminada	Abaixo de 30 (trinta) repetições – eliminado

TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO DE FRENTE AO SOLO

EXECUÇÃO FEMININA

1) O procedimento para a preparação e execução do **Teste de Flexão de Braço** obedecerá aos seguintes aspectos:

a) posição inicial: a candidata posiciona-se de pé de frente para o Examinador. Ao comando de “*em posição*”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento; e

b) execução: ao comando “*iniciar*”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do Teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés.

EXECUÇÃO MASCULINA

2) A metodologia para a preparação e execução do **Teste de Flexão de Braço** obedecerá aos seguintes aspectos:

a) posição inicial: consiste em o candidato ficar em 04 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos; e

b) execução: Ao comando de “*iniciar*”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do Teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés.

3) Tempo de execução (para ambos os sexos):

FEMININO	MASCULINO
Tempo de Execução: 01 (um) minuto	
Número mínimo de repetições	Número mínimo de repetições
20 (vinte) repetições	20 (vinte) repetições
Abaixo de 20 (vinte) repetições – eliminada	Abaixo de 20 (vinte) repetições – eliminado

TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (AMBOS OS SEXOS)

1) O procedimento para a preparação e execução do **Teste de Corrida de 12 (doze) minutos** obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível;

b) o candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;

c) o início e término do teste serão indicados ao comando da Banca Examinadora do Concurso Público emitido por sinal sonoro; e

d) ao toque do apito final todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvir o som do apito final, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

2) Não será permitido ao candidato:

a) uma vez iniciado o Teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física; e

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público.

3) Tempo de execução:

FEMININO	MASCULINO
Tempo de execução: 12 (doze) minutos	
Metragem mínima a ser percorrida	Metragem mínima a ser percorrida
1.700 (um mil e setecentos) metros	2.000 (dois mil) metros
Abaixo de 1.700 (um mil e setecentos) metros – eliminada	Abaixo de 2.000 (dois mil) metros – eliminado

Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato, em qualquer um dos **Testes de Aptidão Física**.

O candidato, para ser considerado **APTO**, terá que realizar o Teste no tempo e nas repetições/distâncias exigidas para a mesma.

Não haverá repetição na execução dos Testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

O candidato, que der ou receber ajuda, será eliminado do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporária, que impossibilitem a realização do Teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

O Resultado de cada Teste será registrado pelo Examinador na Planilha de Avaliação do candidato.

O **Teste de Aptidão Física** terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Emprego Público.

O candidato considerado **INAPTO** ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

Em hipótese alguma haverá vista ou revisão do **Teste de Aptidão Física**, em quaisquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destes Testes, deverão ser informadas aos Avaliadores, os quais as registrarão, não sendo aceitas reclamações após a realização dos Testes.

O candidato no dia da realização do **Exame Antropométrico** e do **Teste de Aptidão Física** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios completos que serão utilizados na realização/avaliação.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados no **Exame Antropométrico** e no **Teste de Aptidão Física**, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização do Teste será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do Teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização do Teste deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização do **Exame Antropométrico** e do **Teste de Aptidão Física** **com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar o Teste, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Após realização do **Exame Antropométrico** e do **Teste de Aptidão Física**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação dos resultados, considerando-se somente os candidatos **Aptos**.

Caberá recurso do **Exame Antropométrico** e do **Teste de Aptidão Física**, em conformidade com o **Capítulo XIII**, deste Edital.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes posteriormente.

O resultado do **Exame Antropométrico** e do **Teste de Aptidão Física** está previsto para ser divulgado no dia **14 de fevereiro de 2020**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP** (www.cabreuva.sp.gov.br).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para o **Exame Antropométrico** e **Teste de Aptidão Física**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização do **Exame Antropométrico** e do **Teste de Aptidão Física**, contidos no **Edital nº 01/2019**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física**.

Cabreúva/SP, 23 de janeiro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA/SP



RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Cargo: 105 - VIGIA

Local: Ginásio de Esportes Municipal Dr. Tancredo de Almeida Neves
Rua Renato de Barros Camargo, s/nº - Centro - Cabreúva/SP

Inscr.	Nome	Identidade	Data	Horário
0343002189	AIRTON SÉRGIO DA SILVA	394186746	02/02/2020	09h00
0343002255	JEFFERSON JOSE SIQUEIRA	428585814	02/02/2020	09h00
0343002262	JOSE JOSIVALDO DE LIMA	24397424-3	02/02/2020	09h00
0343002291	MARCOS VINICIUS DA SILVA CARVALHO	449415685	02/02/2020	09h00
0343002325	SILMAR DE JESUS CAMILO	43021715-8	02/02/2020	09h00